

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE TEÓFILO OTONI**

GISELE DAS GRAÇAS

**O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI - MG COMO PROFESSORES DE
APOIO**

TEÓFILO OTONI

2018

INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE TEÓFILO OTONI

GISELE DAS GRAÇAS

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI - MG COMO PROFESSORES DE APOIO

Artigo científico apresentado ao Curso de Pedagogia das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, como requisito para aprovação na disciplina TCC II, orientado pelo Prof^a. MSc Layla Júlia Gomes Mattos.

Área de Concentração: Educação Inclusiva

TEÓFILO OTONI

2018

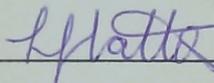
FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE TEÓFILO OTONI

FOLHA DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI - MG COMO PROFESSORES DE APOIO, elaborado pela aluna GISELE DAS GRAÇAS foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceito pelo curso de Pedagogia das Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni, como requisito parcial da obtenção do título de

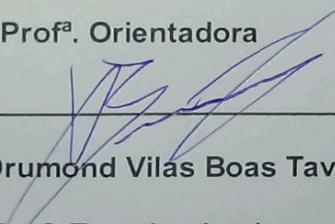
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Teófilo Otoni, 12 de dezembro 2018



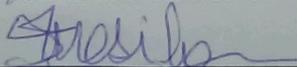
Layla Júlia Gomes Mattos

Profª. Orientadora



Philippe Drumond Vilas Boas Tavares

Prof. Examinador 1



Flávia Maria Orsine Carvalhais

Prof. Examinador 2

AGRADECIMENTOS

A Cristo, meu mestre, rendo graças por me conceder saúde e força para vencer as dificuldades que passei ao longo deste árduo caminho, muitos foram os momentos que pensei em desistir, muitas foram as perdas, mas permaneci firme na caminhada.

A esta universidade e aos docentes que contribuíram no meu processo de aprendizagem o meu singelo obrigado. A Carol Carvalho, nossa mestre docente, que resplandece energias boas, obrigada por passar em minha vida e me ensinar a ver a vida com tanta esperança.

A minha inestimável amiga e professora orientadora, Layla, que não mediu esforços para que eu alcançasse esta vitória. Obrigada por acreditar em mim, você marcou minha vida!

Ao Victor Leão por sua compreensão nos momentos ausentes e de pequenas frustrações. Não poderia ter alguém mais propício ao meu lado que você.

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI - MG COMO PROFESSORES DE APOIO

Gisele das Graças¹

MSc. Layla Júlia Gomes Mattos²

Resumo

Este trabalho teve por objetivo discutir o processo seletivo de estagiários contratados para atuarem como professores de apoio no município de Teófilo Otoni – MG. Esta pesquisa é qualitativa, e para efeito de produção e análise dos dados foram estudados: um edital de contratação dos estagiários no município; a resolução estadual para contratação de professor de apoio; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Os resultados evidenciaram que não fica claro no processo de contratação dos estagiários, qual a função que irão exercer em relação ao aluno com necessidades educacionais especiais, mas, na prática, assumem o trabalho que deveria ser desenvolvido por um professor habilitado para atender as crianças de forma adequada as suas demandas, como consta na resolução estadual e na LDB. Por dar oportunidade para alunos de Pedagogia e Educação Física, matriculados em qualquer período, exceto formandos, o edital desconsidera as especificidades do trabalho inclusivo e expõe os estagiários à sobrecarga de trabalho, precarizando o atendimento às crianças incluídas no ensino regular. Concluo que os estagiários deveriam ser orientados de forma efetiva por professores habilitados e, preferencialmente, em parceria entre escola e instituição formadora, sendo um momento formativo para o estudante. O tema Educação Especial e Inclusiva precisa estar presente ao longo de todo curso, dando visibilidade ao aluno público alvo desse processo, e naturalizando sua presença na sala de aula regular, prática que pode favorecer o trabalho dos futuros professores e facilitar as relações entre os regentes e os demais profissionais que apoiam seu trabalho.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Professor de Apoio. Estagiário

1. INTRODUÇÃO

Estudos que remetem a Educação Inclusiva estão se tornando mais presentes em nossa sociedade. Além de apresentarem os caminhos percorridos para o processo de inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial no ensino regular, evidenciam, também, que ainda existem vários paradigmas a serem desconstruídos nas instituições escolares referentes à presença de alunos com deficiência nas mesmas. Embora a Educação seja um direito de todas as pessoas;

¹ Discente do 8º período do curso de Pedagogia das Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni

² Mestre em Educação, professora do curso de Pedagogia das Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni – MG.

conforme o art.5º da constituição (BRASIL, 1988, p. 17) que define a inviolabilidade desse direito, sem distinção, ainda existe resistência por parte de diversos sujeitos que compõem a comunidade escolar.

Considero como avanço o fato de que há alunos que não estão mais restritos às escolas especiais e, portanto, estão sendo matriculados em escolas regulares, aprendendo e ajudando a compor toda diversidade de pessoa que constitui a sociedade e que, por consequência, deve ter direito a compor o ambiente escolar. Entendo que muitos são os desafios, a começar pela efetivação do processo de inclusão desses alunos que, por vezes, são integrados em uma sala com um profissional sem formação para atender as demandas necessárias com vistas a promover o seu desenvolvimento, sendo esse um dos pontos frágeis da inclusão que me despertou para contribuir com discussões sobre o tema.

Nesta perceptiva, diante de algumas práticas na condição de estagiário-professora de apoio da rede municipal e, posteriormente, da rede privada do município da cidade de Teófilo Otoni – MG, como também, por meio de estudos em uma disciplina acadêmica que aborda o tema da Educação Especial vivenciada no curso de licenciatura em pedagogia, despertou-me o interesse por investigar mais a fundo aspectos como: a dificuldade que professores regentes têm de compreender que o aluno deficiente é seu aluno; e o repasse das demandas de ensino para o professor de apoio, que, por sua vez, acaba assumindo um papel que não é de sua exclusividade. Para tanto, optei por iniciar essas investigações a partir do processo de contratação dos estagiários que atuam suprindo a demanda do município para professores de apoio.

O município de Teófilo Otoni - MG costuma contratar o professor de apoio na forma de estagiário, cuja formação ainda está em andamento e, na maioria das vezes, está em seus primeiros períodos, sem considerar a falta de preparo do aluno para assumir tamanha responsabilidade, e sem a presença ativa do regente. Diante dessas práticas, se percebe que, por trás do discurso da inclusão, há ações, ou a falta delas, que mantêm o aluno excluído do processo de ensino-aprendizagem no ensino regular.

Diante disso, o objetivo central dessa pesquisa foi discutir o processo seletivo para contratação de professores de apoio que atuam no município de Teófilo Otoni - MG. Nesse processo, busquei identificar aspectos que especificassem a função exercida pelo professor de apoio; identificar os desafios e possibilidades que a

proposta de contratação pode proporcionar aos professores contratados; e por fim, identificar quais aspectos legais estão sendo considerados ou não nos processos de contratação do professor de apoio.

Essa pesquisa é de cunho qualitativo, pois teve por propósito compreender um processo e não objetivou apresentar propostas definitivas para as perguntas que fiz, mas, pontos de vista que podem favorecer a discussão sobre o tema proposto. Segundo Bogdan e Biklen (1999, p. 209) “[...] as questões desenvolvidas para orientar um estudo qualitativo devem ser de natureza mais aberta e devem revelar maior preocupação pelo processo e significado, e não pelas suas causas e efeitos”. Houve esforço para moderar minha subjetividade sobre o tema investigado, mas baseado em Goldenberg (1999), compreendo que tal proposta não é plenamente viável, em virtude de que, ao escolher o objeto dessa pesquisa, já estabeleci prioridade em relação a outros aspectos que poderiam ser investigados (GODOY, 1995; GOLDENBERG, 1999).

Para efeito de levantamento e análise dos dados desenvolvi uma pesquisa documental a partir da análise de um edital apresentado pela rede municipal no ano de 2018 contratando estagiários para atuarem como professores de apoio; comparei as condições presentes no edital com a resolução estadual que regulamenta a contratação de professor de apoio em escolas estaduais; e concluí triangulando esses dados com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em diálogo constante com estudos relacionados ao papel do estágio na formação profissional e o papel do professor de apoio no processo de inclusão de alunos público alvo da Educação Inclusiva. Para além dessa introdução, os resultados desse trabalho serão apresentados em dois tópicos: o primeiro, abordando aspectos históricos e legais da Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva; e o segundo, discutindo o papel do professor de apoio no município de Teófilo Otoni – MG e a atuação dos estagiários contratados pela prefeitura. Por fim, apresento considerações finais retomando os objetivos propostos, as principais conclusões que os dados apontaram e caminhos futuros que podem ser tomados a partir de questões que essa pesquisa discutiu.

2. O DIREITO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A história da Educação Inclusiva vivenciou grandes avanços, até o presente, dentro da História da Educação, entre eles, marcos como: a Conferência Mundial sobre Educação Especial, em 1994; a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, em 1996; a Convenção da Guatemala, em 1999; a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006; e a Lei Brasileira de Inclusão, em 2015. Estas contribuíram para avanços no que dizem respeito aos direitos de acesso e inclusão do aluno em escolas regulares, a importância da formação docente especializada e o respeito às especificidades de cada aluno no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2014).

No contexto das Políticas Públicas Educacionais, no que tange a Educação Inclusiva, existem normativas que preveem e asseguram a inclusão escolar de pessoas com deficiência, além de garantir o:

“[...] acesso ao ensino regular com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior [...]” (BRASIL, 2008, p. 14).

Deste modo, sabe-se que a inclusão é um direito de todas as pessoas que possuem algum tipo de necessidade educacional especial, e é necessário que esse aluno seja incluso de forma significativa no processo de ensino-aprendizagem, como previsto no art. 205 da constituição “[...] educação como direito dos cidadãos é dever do estado e da família”, no art 206 a lei corrobora “o direito ao acesso e a permanência na escola” (BRASIL, 1988, p. 160) e no art. 208:

O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade (Brasil, 1988, p. 160).

Para além do que propõe a legislação, testemunha-se no dia a dia das escolas que a Educação Inclusiva é um desafio para a Educação no Brasil, seja em termos de formação qualificada, material e espaço adaptado; Seja na aceitação da comunidade escolar, entre outros. Para Mantoan (2003, p. 22):

Problemas conceituais, desrespeito a preceitos constitucionais, interpretações tendenciosas de nossa legislação educacional e

preconceitos distorcem o sentido da inclusão escolar, reduzindo-a unicamente à inserção de alunos com deficiência no ensino regular. Essas são, do meu ponto de vista, grandes barreiras a serem enfrentadas pelos que defendem a inclusão escolar, fazendo retroceder, por sua vez, as iniciativas que visam à adoção de posições inovadoras para a educação de alunos em geral. Estamos diante de avanços, mas de muitos impasses da legislação.

Como também já foi pontuando anteriormente, a autora reforça que, se a Educação é um direito de todos, ela precisa ser para todos mesmo, e deve garantir o pleno desenvolvimento humano desse aluno, como também seu preparo para a cidadania. Sendo assim, não faz sentido que ela aconteça em espaços segregados (MANTOAN, 2003).

Visto que esse trabalho tem o professor de apoio por sujeito central de investigação, compreendo que a formação docente, por exemplo, é peça chave no processo de inclusão de um aluno deficiente na sala de aula da escola regular e, portanto, precisa ser considerada como elemento indispensável desse processo, demandando investimentos públicos que favoreçam o cumprimento da lei.

Acredito que a formação docente, tanto inicial quanto continuada, que contemple a Educação Inclusiva pode contribuir de forma efetiva para que a relação entre o aluno e o professor que o recebe em sala seja de respeito e efetivamente de ensino e aprendizagem, proporcionando ao aluno a oportunidade de pertencer de fato ao ambiente escolar regular. De acordo com Freire (1994):

[...] o pensar certo que supera o ingênuo tem que ser produzido pelo próprio aprendiz em comunhão com o professor formador... É preciso que, pelo contrário, desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado (FREIRE, 2004, p. 39-23).

Baseada na fala do autor, entendo que o primeiro fator importante para educadores formadores de opinião é a revolução do pensamento sobre “Como?” “Onde?” e “Por quê?” a Educação deve ser Inclusiva para todos os alunos. Bem como incitar o pensamento crítico e social nos educandos em todas as etapas da educação. O campo da diversidade e do respeito às diferenças é um amplo campo de discussão e contribuinte para a efetivação do processo constante e inacabado de formação.

O papel da Educação Inclusiva é promover a inclusão do aluno deficiente em diversas esferas; é fazer com que o mesmo, de forma alguma se sinta inferior ou menosprezado pela sua condição de deficiente. Trabalhar com este aluno é promover uma relação que o abranja além da sala de aula, relação esta que envolva todo o corpo da escola, para que todos saibam relacionar-se e atuar com esse público, e também sejam mediadores de sua formação. Para que este trabalho seja pautado em uma proposta inclusiva, é necessário, por exemplo, que parta da gestão um interesse maior pelo desenvolvimento desse aluno e de como acontece o trabalho com ele; um olhar diferenciado, atento e ativo ao processo de ensino, tanto do regente quanto do professor de apoio; entre outros aspectos.

Segundo Carvalho (2013, p. 272)

No cenário da educação inclusiva, verifica-se o distanciamento entre a realidade empírica da escola, que se pretende inclusiva, e o que se espera dela por determinação legal. Caracteriza-se uma situação em que se demandam leis e políticas que garantam acesso à educação, apoios, ajustes e adaptações necessárias, visando à aprendizagem e à sustentabilidade dos sistemas de ensino para o cumprimento de suas finalidades. Nesse particular, o ordenamento jurídico constitui base sólida para fomentar o cumprimento dos direitos dos estudantes e a eficácia da escola, com eliminação de ambiguidades e contradições que possam postergar ou dificultar esses propósitos.

Contudo, Carvalho (2013) chama atenção para o seguinte ponto: essa polêmica entre escola regular versus escola especial, evidenciada nas políticas públicas, como também na produção legislativa sobre Educação Especial e Inclusiva, não pode superar a perspectiva de uma educação para todos os alunos, sem exceções, principalmente, considerando o contingente expressivo de pessoas com deficiência que ainda não tem acesso à escolarização.

3. DEFINIÇÕES SOBRE O PAPEL DO PROFESSOR DE APOIO NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI – MG

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, caracteriza no artigo 3º o profissional de apoio escolar:

Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária,

em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015, n. p).

Segundo o MEC (BRASIL, 2005) o professor de apoio tende a favorecer a autonomia, a produtividade e a funcionalidade no ambiente escolar e comunitário, principalmente nas situações em que se faz necessária a adequação curricular, em virtude das necessidades educacionais do aluno.

Contudo, ter profissionais habilitados para atuar com Educação Inclusiva demanda a inclusão dessa demanda na formação inicial de professores e investimento em formação continuada para aqueles que já atuam.

Ainda nos anos de 1980, nomes reconhecidos dentro das pesquisas em Educação já vinham pontuando que um dos maiores problemas na rede regular de ensino é que os professores regentes não se consideram competentes para receber este aluno, pois os seus colegas de trabalho que atuavam com este público mencionavam as diversas dificuldades que encontravam pelo caminho. Assim sendo, as autoras apontavam, desde essa época, que a formação do corpo docente para a educação de pessoas com deficiência deveria abranger todos os níveis de conhecimento (MONTAAN, 1987; LUDKE; ANDRÉ, 1986).

Quanto à resistência em atuar nessa área, principalmente no ensino regular, Tartuci (2011) relata que a inclusão é uma ampliação de olhares no processo educativo. Contudo, incluir, para autora, não é apenas fazer com que o sujeito deficiente esteja dentro da sala de aula com um professor de apoio, é fazer com que o mesmo permaneça e tenha um ensino de qualidade dentro de suas condições.

Para Mantoan (2003, p. 32):

A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente as de nível básico), ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam, em grande parte, do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada.

É fato que a Educação Inclusiva como temos experimentado não expressa a efetividade do que ela significa – inclusão. Contudo, é possível identificar alguns movimentos em busca da melhoria da qualidade desse processo de mudanças. Na rede de ensino do Estado de Minas Gerais, por exemplo, os alunos com direito a

professores de apoio são acompanhados por docentes cuja formação está condicionada a critérios expostos na a resolução SEE 3.417³, de 05 de maio de 2017, que define que o professor de apoio para atender ao aluno deficiente deve ter formação plena em pedagogia com ênfase em necessidades educacionais especiais ou em Educação Especial, pós-graduação em educação especial em cujo currículo conste no mínimo 40 horas da temática. Veja a seguir um quadro apresentado na resolução com critérios para classificação abrangendo mais especificamente as possibilidades de formação aceitas para o cargo:

Quadro 1: Critérios de seleção para professor de apoio do Estado de Minas Gerais

Formação Especializada	
1º	- Licenciatura plena em Educação Especial
2º	- Pedagogia com ênfase em Necessidade Educacionais Especiais ou em Educação Especial ou - Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva em cujo currículo conste, no mínimo 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva
3º	- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, acrescida de curso de aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva
4º	- Curso de aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e - 01 a 06 cursos de em cujo currículo conste, no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais de Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.

Fonte: Resolução SEE 3.417, de 05 de maio de 2017, Minas Gerais.

Como se vê no quadro, a relação do professor de apoio com a Educação Especial precisa estar evidente em seu processo de formação, sendo clara a exigência da formação completa em licenciatura.

Em contrapartida, no município de Teófilo Otoni - MG, as escolas municipais, em comparação com o estado, contratam estagiários para exercer a função de professor de apoio, cujo único critério é estarem “devidamente matriculados e frequentando o ensino superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, nos cursos de Pedagogia e Educação Física – sendo que, a

³ A resolução se encontra disponível para acesso em: <http://srebarbacena.educacao.mg.gov.br/images/DIPE/DIGEP/Arquivos/RESOLUO-SEE-N-3417-2017.pdf>

prioridade será de estudantes de pedagogia.”, como consta em edital nº 003/2018⁴ presente no site da prefeitura. Além disso, o edital especifica que:

2.2 A jornada de atividades será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.3 **No ato da inscrição** os candidatos deverão apresentar **Currículo e comprovante de matrícula.** (Não será permitido o uso de boletos de pagamento da faculdade como comprovante) e preencher ficha de inscrição.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão apresentar comprovante da deficiência com o respectivo CID.

2.5 **NÃO** poderão se inscrever candidatos matriculados no **último semestre ou período letivo** EOU o educando que exerce cargo, função, atividade remunerada ou emprego, recebe bolsa de estágio ou **já tenha prestado 2 (dois) anos de estágio remunerado**, na administração pública (TEÓFILO OTONI, 2018, n.p, grifo do autor)

As funções exercidas pelos estagiários não ficam claras, o edital afirma apenas que “4. 4.1 Os estagiários poderão atuar na Educação Infantil ou na Educação Especial, da Ed Infantil ou Ensino Fundamental I e II, nas escolas urbanas ou nas escolas do campo.”.

Estes estagiários, na prática, têm por função adaptar atividades, elaborar jogos pedagógicos de acordo com a deficiência do aluno, planejar atividades e avaliar o mesmo, trabalho correspondente a professor regente, e não a estagiário.

De modo semelhante ao ocorrido no município de Teófilo Otoni, Cunha et al. (2012) descrevem a realidade carioca:

[...] o que vem acontecendo no município do Rio de Janeiro é a contratação de estudantes sem uma preparação adequada para ocupar uma função de tamanha importância como a mediação de alunos com deficiências incluídos em turmas comuns. As escolas se vêm [sic] na obrigação de receber todos os alunos, mas não parecem preparadas para garantir um processo inclusivo que vá além da simples presença em sala de aula. Por isso buscam, através dos estagiários, um trabalho que promova uma maior participação e um melhor aprendizado para os alunos. Esses graduandos são contratados sem qualquer requisito, com a única condição de estarem matriculados em uma das universidades conveniadas com a prefeitura, públicas e particulares, e podendo estar inscrito em qualquer curso superior, independente do período. (CUNHA, et al., 2012, p. 05).

⁴ TEÓFILO OTONI, Minas Gerais. Edital de contratação n 003/2018 ano 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1enuUhfQpWS0IVF1K1oer6h-dUhTnaxFn/view>. Acesso em: 25 de outubro de 2018.

Noto que a problemática aqui pontuada tem acontecido em outras localidades do país, nas quais estudantes do curso de Pedagogia são contratados como estagiários e atuam como professores de apoio, sem nenhuma capacitação ou preparação específica para trabalhar com alunos com deficiência. Os alunos contratados comumente são chamados de estagiários, mediadores, auxiliares, monitores, entre outros nomes que recebem. No município pesquisado, utiliza-se, para designá-los a expressão estagiário professor de apoio, nomenclatura que vem acompanhada de sobrecarga de trabalho. Além disso, o professor estagiário não é remunerado em igualdade com o professor que exerce o mesmo papel, só que na rede estadual, por exemplo, sendo pago por meio de uma bolsa bem inferior. Diante disto dá-se a entender que é mais vantajoso para os cofres públicos do município uma contratação profissional que não esteja exigindo honorários maiores, ainda que o trabalho exercido por ele seja equivalente ao que se espera de um profissional formado.

A LDB, art. 59, inciso III (BRASIL, 1966, p. 40) evidencia a obrigatoriedade de professores com especializações adequadas em nível médio ou superior para atender os alunos de acordo com suas necessidades especiais. No caso de Minas Gerais, também é perceptível que o estado possui um critério muito maior para contratar o professor que estará atendendo este aluno, sendo que no município a exigência é apenas que o acadêmico esteja matriculado e frequente em umas das duas licenciaturas mencionadas.

Em minha experiência como estagiária na rede regular do município de Teófilo Otoni, tive a oportunidade de vivenciar na prática as funções citadas anteriormente, preparando atividades e avaliando o aluno, mas sem orientação clara sobre como proceder nesse processo. No campo do estágio, de acordo com Lewgoy (2010), é importante que os alunos, antes mesmo de se adentrarem no local de trabalho, conheçam a instituição na qual irão atuar, quais são os usuários que demandam dos seus serviços, conhecer e entender a realidade do funcionamento do trabalho no espaço, entre outros. Acredito que quando se estagia na área, há diversas vantagens, uma delas é ampliar seu olhar e contextualizar a teoria com a prática. No meu caso, também tive a oportunidade de utilizar os honorários recebidos para pagamento da mensalidade da faculdade e na compra de livros direcionados ao curso.

Em contraponto, há certa frustração do estagiário ao se deparar com

situações divergentes relacionadas ao contexto no qual irá atuar, por não saber como conduzir o processo sob o qual está responsável. O estagiário é implantado dentro da escola para trabalhar com um público desafiador, sem orientação alguma de como executar o trabalho, até porque, há casos em que se está no início do curso, e as matérias lecionadas nos primeiros semestres são de cunho histórico e fundamental, não contemplando a realidade que o estagiário se depara no campo de estágio, sobrecarregando-o com algo que não é de sua competência e sem a devida supervisão e orientação do regente. Sendo assim, de certa forma, explorado para sanar uma demanda das escolas municipais.

De acordo com a lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é uma oportunidade para que o aluno vivencie no futuro campo de atuação, uma capacitação que se aproxime de um trabalho produtivo, preparando o estagiário para o mercado.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

Pimenta e Gonçalves (1990) acreditam que a finalidade do estágio é a de proporcionar ao aluno uma relação com realidade na qual atuará, que a palavra estagiar precisa estar interligado com a questão educativa do aprender fazendo, diante disso é necessário que aconteça uma supervisão do estágio e uma relação entre instituição e campo de trabalho.

Um Estágio em que o estagiário não é submetido a um comprometimento e dedicação no seu trabalho, não produz um ato produtivo capaz de auxiliar o mesmo no processo de aprender como ser atuante, é necessário que haja um interesse por parte das instituições de ensino e das que recebem os estagiários no processo de seleção ao instruir o mesmo quanto a sua real função. É importante mencionar que estagiar não é apenas ir a campo e desenvolver um trabalho que lhe é oportunizado, o estágio vai muito além deste paradigma, ele deve contribuir para uma formação crítica do estagiário fazendo com ele possa se sentir incluso no processo de aprendizagem para quando está se graduando, podendo fazer uma análise de sua prática com a teoria lecionada.

Mizukami (2004) corrobora esta visão quando afirma que o aprendizado não deve ocorrer apenas com a experiência, mas sim, quando pensamos sobre como estamos atuando e como está acontecendo nossa experiência, claro que não apenas no estágio, mas durante todo processo de formação na atuação profissional.

Embasando-se nesses pressupostos, tem-se uma visão mais ampla sobre a ação do estagiário na condição de apoio e sua função dentro da escola. Diante das ideias dos autores mencionados, faço algumas perguntas sobre a referida temática: como, de fato, o papel exercido pelo estagiário como professor de apoio na rede regular do município de Teófilo Otoni-MG está de acordo com a perspectiva inclusiva? Ante as dificuldades encontradas para exercer este papel, até que ponto o aluno está sendo incluído e/ou desfavorecido com um profissional o acompanhando sem a devida formação que a lei pontua?

Pode-se pensar que de fato a prefeitura da cidade contrata os estagiários está contribuindo para que aconteça um estágio produtivo que proporcione aprendizagem? Ou podemos dizer que, de certa forma, está acontecendo um trabalho precário onde o estagiário tem sido um objeto de ancoragem da prefeitura para salientar um déficit no seu sistema?

Na atualidade, na rede regular de ensino do município de Teófilo Otoni a atuação do estagiário como professor de apoio é de suma importância na esfera educacional. Este é responsável por conduzir um processo pedagógico diferenciado, incluindo metodologias que favoreçam o aprendizado do aluno atendido, visando o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo do educando, mesmo sem capacitação específica para atender este aluno, ficando por sua conta buscar caminhos para efetivar essa demanda.

Glat e Pletsch (2011) destacam sobre a importância do professor de apoio no contexto escolar, as principais funções dos mesmos como mediadores, facilitadores ou até mesmo estagiários que atuam na condição de professor de apoio individualizado aos alunos com deficiência ou com outras necessidades educacionais especiais, nas turmas inclusivas do ensino comum. Na perspectiva das autoras:

O mediador ou facilitador de aprendizagem, por sua vez, é um elemento (pode ser um estagiário) de apoio ao professor da turma comum em que haja algum aluno especial incluído que necessite de atendimento mais individualizado. Sua principal função é dar suporte pedagógico às atividades do cotidiano escolar – sem, com isso, substituir o papel do professor regente. O mediador acompanha o dia

a dia do aluno, realizando, em concordância com a equipe escolar, as adaptações necessárias para o desenvolvimento de sua aprendizagem. No caso dos alunos com deficiências severas ou múltiplas, o mediador também auxilia nas atividades de vida diária e locomoção na escola (PLETSCH; GLAT, 2011, p. 24).

Destaco que o ponto alto dessa fala é “sem, com isso, substituir o papel do professor regente” (PLETSCH; GLAT, 2011, p. 24), o que evidencia que o estagiário pode sim colaborar com o processo de desenvolvimento inclusivo do aluno, mas não o assumir. O estágio é de suma importância no desenvolvimento do acadêmico, este tem por função reforçar a aprendizagem profissional por meio de experiências práticas, permitindo, assim, que o estagiário tenha oportunidade de ter contato com seu futuro campo de atuação. Segundo Colombo e Ballão, (2014, p. 180), estagiar é oportunizar ao aluno um conhecimento que difere de aulas teóricas para que quando for atuar como profissional na prática possa ampliar seu olhar por suas experiências e exercer seu trabalho com eficácia as atribuições que o competem. E para Lima (2013) neste momento da vida do acadêmico que acontece a unificação entre teoria prática que o torna um profissional capaz de compreender as diversidades cotidianas.

Diante da realidade vivenciada pelo município, entendo que, para que esse trabalho desenvolvido pelo estagiário se efetive como estágio, será necessária uma mudança em seu formato, principalmente no que diz respeito à orientação e supervisão do processo educativo que ele desenvolve com o aluno que demanda seu apoio. Para Mattos (2017), o estágio deve acontecer sempre de forma supervisionada por um profissional do campo de trabalho no qual o estagiário busca experiência, integrando teoria e prática, enfatizando que esse período é um momento de aprendizagem e formação acadêmica, e não de trabalho, sendo indispensável a participação da instituição formadora.

Andrade e Resende (2012) fortalecem essa visão ao afirmarem que para que o estágio aconteça de forma produtiva e educativa necessita-se de um acompanhamento detalhado por parte de uma supervisão na qual aconteça um trabalho embasado e em parceria, com planejamento e desenvolvimento, destacando um momento para se discutir dúvidas e desafios enfrentados no estágio.

Por fim, destaco que seria interessante que as faculdades da região e da cidade de Teófilo Otoni, que promovem cursos de licenciatura fizessem uma parceria com o município, dando apoio e orientação a esses alunos que atuam como

professores da Educação Especial, ofertando cursos de capacitações para instrução do estagiário, e de formação continuada para os professores que efetivos, visando o trabalho inclusivo com os alunos deficientes, promovendo a capacitação de professores regentes para que tenham condições de orientar esses estagiários em campo.

Dessa forma, os estagiários poderiam experimentar o que Mattos (2017, p. 53) sugere caso houvesse parcerias efetivas e coautoria na formação do estagiário:

O estagiário, por sua vez, poderia participar desse diálogo de forma direcionada e intencional, elaborando questões, refletindo sobre realidades encontradas, intervindo de forma orientada no contexto da escola e produzindo conhecimento junto com os profissionais que o orientam, entre outras diversas possibilidades.

No caso do processo de inclusão de alunos com deficiência, o estagiário estaria vivenciando experiências e desenvolvendo habilidades que poderiam melhorar cada vez mais o processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas comuns. Isso, porque, no futuro, ao assumirem salas como regentes, possivelmente apresentariam menor resistência ou, até mesmo, nenhuma, ao receber esses alunos, e estariam mais capacitados para enfrentar os desafios e promover as possibilidades que o trabalho lhe exigirá. E mais, poderiam orientar outros futuros professores no mesmo processo, tornando a formação para o trabalho inclusivo algo mais coeso e com participação efetiva das escolas.

Como sonho a ser perseguido, traz as palavras de Mantoan sobre uma escola realmente inclusiva:

[...] as escolas de qualidade são espaços educativos de construção de personalidades humanas autônomas, críticas, espaços onde crianças e jovens aprendem a ser pessoas. Nesses ambientes educativos, ensinam-se os alunos a valorizar a diferença pela convivência com seus pares, pelo exemplo dos professores, pelo ensino ministrado nas salas de aula, pelo clima sócio afetivo das relações estabelecidas em toda a comunidade escolar — sem tensões competitivas, mas com espírito solidário, participativo. Escolas assim concebidas não excluem nenhum aluno de suas classes, de seus programas, de suas aulas, das atividades e do convívio escolar mais amplo. São contextos educacionais em que todos os alunos têm possibilidade de aprender, frequentando uma mesma e única turma (MANTOAN, 2003, p. 35).

Assim sendo, entende-se que um caminho para que isso aconteça é a formação do professor ser inclusiva e colaborativa desde o início, promovendo, a

partir dessa perspectiva, parcerias e oportunidades de estágio e produção de conhecimento dentro das escolas.

Além disso, é preciso continuar investindo numa formação docente que veja o aluno com deficiência como público inerente ao seu trabalho diário e não como aluno de um especialista que o atenderá sempre separado da turma, a meu ver, não isso não é inclusivo. Precisamos de uma formação que inclua a Educação Especial de forma transversal a todo processo formação, que se lembre desse aluno ao falar da infância, da didática, das tecnologias... Ou seja, uma formação que não considere esse aluno como “O tema diferente” e, dessa forma, dê visibilidade e naturalize a presença desses alunos na escola.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa foi discutir o processo seletivo para contratação de professores de apoio para atuarem no município de Teófilo Otoni – MG. A partir da minha experiência atuando como estagiária na condição de professora de apoio, percebi a importância de aproveitar o momento para dialogar sobre o papel que o estagiário tem exercido na Educação Inclusiva do município.

Este trabalho aponta uma reflexão sobre a relevância social do estagiário na condição de apoio no desenvolvimento dos educandos atendidos, de modo a alcançar um novo olhar acerca das práxis desenvolvidas na Educação Inclusiva no município de Teófilo Otoni. Compreendo que o papel que o estagiário está exercendo é muito importante para o acolhimento do aluno com deficiência, contudo, a falta de formação e orientação supervisionada pode estar prejudicando o processo de inclusão diante da inexperiência do educando. Além disso, é possível concluir que esse estagiário é prejudicado em termos de valorização do seu trabalho em comparação aos professores contratados pelo estado, por exemplo.

Saliento, em diálogo com a literatura que apresentei, que a formação de todo professor precisa ser inclusiva. O tema Educação Especial e Inclusiva precisa estar presente ao longo de todo curso, e não apenas em momentos pontuais, dando visibilidade ao aluno público alvo desse processo, e naturalizando sua presença na sala de aula regular. Tal prática pode favorecer o trabalho dos futuros professores e facilitar as relações entre os regentes e os demais profissionais que apoiam seu

trabalho, como o professor de apoio interprete de Libras, professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e estagiários, por exemplo.

Acredito que outros caminhos possam ser percorridos a partir desse trabalho visando compreender e ouvir o estagiário que está na condição de professor de apoio, como também a prefeitura, e o porquê se contrata o estagiário para exercer uma função que exige muito além de suas competências, por exemplo: realização de acompanhamento pedagógico; avaliação de aluno sem formação adequada para identificar as especificidades de suas necessidades; realização de relatórios especificando necessidades educacionais no processo de desenvolvimento de um aluno cujas especificidades não são do conhecimento do estagiário.

Por fim, destaca-se que esse trabalho poderá contribuir com as discussões sobre o processo de inclusão de alunos público alvo da Educação Especial na rede regular, também, para o reconhecimento da importância do papel do professor de apoio para o desenvolvimento de uma Educação Inclusiva efetiva.

THE PROCESS OF RECRUITMENT OF TRAINEES TO ACT IN THE MUNICIPAL OF TEÓFILO OTONI NETWORK OF TEACHING AS SUPPORT TEACHERS

Abstract

The objective of this work was to discuss the selective process of trainees hired to work as support teachers in the municipality of Teófilo Otoni - MG. This research is qualitative, and for purposes of production and analysis of the data were studied: a call for the hiring of trainees in the municipality; the state resolution for hiring a support teacher; and the Education Guidelines and Bases (LDB) Act. The results showed that it is not clear in the hiring process of the trainees what role they will play in relation to the student with special educational needs, but, in practice, they assume the work that should be developed by a teacher qualified to attend the children of their demands, as stated in the state resolution and LDB. Given the opportunity for Pedagogy and Physical Education students, enrolled in any period, except graduates, the edict ignores the specificities of inclusive work and exposes trainees to work overload, precarious care for children included in regular education. I conclude that the trainees should be effectively oriented by qualified teachers and, preferably, in partnership between the school and the training institution, being a formative moment for the student. The theme Special and Inclusive Education must be present throughout the course, giving visibility to the target public student of this process, and naturalizing their presence in the regular classroom, a practice that can favor the work of future teachers and facilitate relations between the regents and the other professionals who support their work.

Keywords: Inclusive education. Support Teacher. Intern

5. REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1999. 203p.

ANDRADE, R. C. R.; RESENDE, R. M. Aspectos Legais do Estágio: uma retrospectiva histórica. **Revista Multi texto**, Montes Claros, p. 07 - 89, 20 set. 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal 1988.

_____. Casa Civil. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**: institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 01 nov. 2015.

_____. **Lei nº11.788**, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 15 de junho de 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2014.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Uma introdução teoria e aos métodos**. Portugal Porto editora, 1999.

CARVALHO, E. N. S.; Educação especial e inclusiva no ordenamento jurídico brasileiro. *Educação Especial* | v. 26 | n. 46 | p. 261-276 | maio/ago. 2013, Santa Maria. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>. Acesso em 21 de novembro de 2018.

COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014.

CUNHA, N. M. et al. O perfil e a formação do estagiário mediador para suporte da educação inclusiva. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 5.,

2012, São Carlos. **Anais...** São Carlos: UFSCar, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**, São Paulo, Editora Paz e Terra, 30ª Edição, 2004.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução: Sandra Regina Netz. 6ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. **Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresa, São Paulo, v.35, n.3, p.20-29, mai/jun, 1995.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

LIMA, M. H. de S.; **O Estágio em um Curso de Pedagogia a Distância: a visão dos alunos**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Santos, Programa de Mestrado em Educação. Santos, 2013.

LUDKE, M. ANDRÉ, M. E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. 99p.

MATTOS, L. J. G. **O estágio supervisionado a distância: proposta, organização e prática no contexto da licenciatura em matemática a distância da UFV**. (Dissertação). Universidade Federal de Viçosa, MG, 2017.

MANTOAN, M.T.E. **"Educação de deficientes mentais: O itinerário de uma Experiência"**. Campinas: Unicamp/Faculdade de Educação, 1987, Dissertação de mestrado.

_____. **Inclusão escolar : o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MIZUKAMI, M. G. N. **Aprendizagem da docência**: algumas contribuições de L. S. Shulman. Revista Educação, Universidade de Santa Maria, V. 29, n. 02, p. 1 – 12, 2004.

PIMENTA, S. G. “**A pesquisa em Didática (1996 – 1999)**”. In: Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro. DP&A Editora. 2000.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

SALASIER, B. **A importância da pesquisa no ensino superior**. [citado em: 22 julho 2009]. Disponível em: <http://www.folhadirigida.com.br./cadernos/40.html>.

TARTUCI, D. A Inclusão das Crianças com Necessidades Educacionais especiais na Educação Infantil In: 9º Encontro em Educação da Anped – Centro-Oeste, 2008, Taguatinga-DF. **9º Encontro em Educação da ANPED – Centro-Oeste**. Taguatinga-DF: UCB, 2008.

TEÓFILO OTONI, Minas Gerais. Edital de contratação n 003/2018 ano 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1enuUhfQpWS0IVF1K1oer6h-dUhTnaxFn/view>. Acesso em: 25 de outubro de 2018.